

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

PORTARIA Nº 41/2022-IEDS/UNIFESSPA

Marabá, 17 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a criação de Comissão para reformulação da Resolução nº 01/2016 que Regulamenta a tabela de pontuação de atividades de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão e de Promoção dos servidores da Carreira do Magistério Superior, no âmbito do IEDS.

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA,

RESOLVE:

Art.1º - Fica constituída comissão para reformulação da Resolução nº 01 de 19 de fevereiro de 2016 que regulamenta a tabela de pontuação de atividades de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão e de Promoção dos servidores da Carreira do Magistério Superior, no âmbito do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade /IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/UNIFESSPA e estabelecer normas para a Progressão da Classe D para a Classe E (Titular).

Art.2º - Fica composta a Comissão da seguinte forma:

Prof. Dr. Leandro de Oliveira Ferreira – Presidente;

Prof. Dr. Roberto Leonardo da Silva Ramos – Membro;

Profa. Dra. Rejane de Lima Pessoa Oliveira - Membro.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022